



Conselho Municipal dos Direitos das  
Pessoas com Deficiência - CMDPD Av.  
Duque de Caxias, 635 - 1º Andar  
Jd.Mazei II CEP: 86015-901  
E-mail: cmdpd.londrina@gmail.com

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para tratar das pautas estabelecidas. Inicialmente, foi realizada explanação acerca da quantidade de membros em cada comissão, bem como sobre a possibilidade de participação de conselheiros titulares e suplentes em comissões distintas. A discussão tomou como base práticas adotadas por outras instituições, que utilizam tanto o modelo em que titular e suplente participam da mesma comissão quanto o modelo em que cada um atua em comissões diferentes. Ficou esclarecido que o conselheiro titular possui obrigatoriedade de participação nas reuniões, enquanto o suplente não é obrigado a participar de todas, podendo contribuir conforme sua disponibilidade. Na sequência, foi realizada a leitura e discussão das comissões do Conselho, sendo elas: Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Legislação, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Cadastro de Entidades e Comissão de Comunicação. Diante das dificuldades apresentadas e discutidas durante a reunião, ficou acordado que cada comissão, no momento de suas reuniões específicas, definirá quem será responsável por sua coordenação. Deliberou-se também que os membros poderão participar de outras comissões, caso considerem pertinente. A partir dessas definições, as comissões ficam autorizadas a iniciar suas reuniões, com o objetivo de identificar demandas e dar início aos trabalhos. Os membros que não se manifestaram quanto à escolha de comissão serão tratados conforme o regimento interno do Conselho. Ficou ainda definido que será realizado contato com os conselheiros convocados que ainda não se apresentaram, para que realizem a escolha de suas respectivas comissões. Para as próximas reuniões do Conselho, ficou estabelecido que as comissões deverão apresentar levantamentos e encaminhamentos relacionados aos temas de sua competência. Foi informado que a resolução referente ao Conselho já se encontra publicada no Diário Oficial, estando devidamente validada. Informou-se também que já está sendo providenciado ofício a ser encaminhado à Chefia de Gabinete, solicitando a disponibilização de uma secretária executiva para o Conselho. A conselheira Adrielly esclareceu que a participação de membros do Conselho em eventos, na condição de representantes, deverá ser previamente submetida à plenária para deliberação. Ressaltou que não é permitido que conselheiros se apresentem como representantes do Conselho sem autorização formal. Ficou decidido que, na impossibilidade de reunião em tempo hábil para deliberação, e na ausência da Presidente e Vice-Presidente, a Presidente poderá designar um membro para realizar a representação. Foi deliberada a criação de um canal oficial para recebimento de denúncias, sob responsabilidade da Comissão de Legislação, com posterior divulgação em redes sociais. Ficou acordado que será realizado, em conjunto com todos os membros, o levantamento de prioridades a serem consideradas como ponto de partida para atuação das comissões. O coordenador da Comissão de Legislação, Mario, comprometeu-se a apresentar, na próxima reunião, o Regimento Interno do Conselho para apreciação e deliberação dos conselheiros. Em virtude do ano eleitoral, foi destacado que o Conselho possui caráter apartidário, sendo vedado aos seus membros manifestarem-se politicamente em nome do órgão. Ficou estabelecido que conselheiros não poderão atuar em campanhas eleitorais durante o exercício de suas funções, devendo, caso tenham interesse, solicitar afastamento pelo período necessário. Por fim, a conselheira Fernanda informou que participará, na quinta-feira, de reunião com professor de marketing do IES, com o objetivo de encaminhar informações para a finalização da logomarca do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata.

Adrielly Ganeo  
**Presidente do CMDPD**